



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.035
20 DE FEVEREIRO DE 2024
Nº PÁGS: 20

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2024

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 806/2024 – Processo Dispensa nº 09/2024 referente AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCULTURA PARA A PRAÇA DO JARDIM CINQUENTENÁRIO, com fundamento no Parecer Jurídico 16/2024 - PGM de 29/01/2024, com fundamento no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	RACK STORE LTDA, vencedora do lote 01.
Valor total:	R\$ 34.999,00.
Ibiporã, 20 de fevereiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 081/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 3.552.325,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.044.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
1209 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00
06.001.12.365.0006.2.206.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
1210 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
06.001.12.365.0006.2.207.	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
1211 - 3.3.90.32.00.00	3103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.451.0008.1.218.	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	



1254 - 4.4.90.51.00.00	3501 OBRAS E INSTALAÇÕES	846.206,70
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.1.019.	CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO/RESTAURAÇÃO DE ASFALTO, PONTES, VIADUTOS E PLATAFORMA DE PEDESTRES	
1244 - 4.4.90.51.00.00	3501 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.084.400,83
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	REDE DE GESTÃO DOS SUAS E BOLSA FAMÍLIA	
1253 - 3.3.90.30.00.00	2866 MATERIAL DE CONSUMO	3.798,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1247 - 3.3.90.30.00.00	3382 MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
1248 - 3.3.90.30.00.00	3386 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1249 - 3.3.90.30.00.00	3387 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1250 - 3.3.90.39.00.00	3384 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
1251 - 3.3.90.39.00.00	3387 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1252 - 3.3.90.30.00.00	3494 MATERIAL DE CONSUMO	7.920,00

Total Suplementação: 3.552.325,53

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor R\$ 3.552.325,53 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e três centavos), de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 67/2.023, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 80/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 720/2.023, Pregão Eletrônico nº 67/2.023.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal do Trabalho, Adaeber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 46391, o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; o Servidor Willian Augusto Moreira, matrícula nº 41051; a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171 e Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131; a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421; a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 720/2.023 – Pregão Eletrônico nº 67/2.023 – Protocolo nº 2.031/2.023

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição de material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2.025. **FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	EMPRESA	VALOR
80/2.024	FG de Oliveira Ltda	R\$ 141.667,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1084	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
259	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
290	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.30.00.00.	104
321	06.001.12.365.0006.2.046.3.3.90.30.00.00.	103
330	06.001.12.365.0006.2.102.3.3.90.30.00.00.	103
431	07.001.13.391.0007.2.109.3.3.90.30.00.00.	1000
438	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
470	07.001.13.392.0007.2.107.4.4.90.52.00.00.	1000
471	07.001.13.392.0007.2.108.3.3.90.30.00.00.	1000
476	07.001.13.392.0007.2.111.3.3.90.30.00.00.	1000
483	07.002.13.695.0007.2.110.3.3.90.30.00.00.	1000
499	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
541	08.002.15.452.0008.2.013.3.3.90.30.00.00.	1000
623	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
671	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
935	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	3935
699	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
698	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	934
722	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
937	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	494
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1049	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho
Cláudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ligiane Kellen Furtado e Ari Ferreira de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde



Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
Ana Paula Ribeiro Pelisson	Secretaria de Assistência Social

Ibiporã, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 082. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Nomeia, interinamente e com ônus, servidor para exercer o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº 3090/2024 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor RAFAT ISSA, matrícula 15581, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Tecnologia da Informação, para responder e assinar documentos na ausência do atual Secretário o Sr. PAULO CESAR DOMINGUES BALCONI, em face ao período de férias de 19 de fevereiro a 1º de março de 2024.

Art. 2º. O servidor receberá a remuneração conforme Art. 60, alínea b, da Lei Municipal nº 3.234/23.

Art. 3º. Suspendem neste período as funções de Direção do Departamento de Arquivo Municipal.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 008. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PSICÓLOGO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 027/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 005, de 17 de janeiro de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
22º	ANGÉLICA MARTINELLI DOS PASSOS

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** - Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
23º	ANDRÉ KEY DE OLIVEIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº. 009. DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATAS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE ODONTÓLOGO, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 096/2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma, convocada por meio do Edital nº. 003, de 17 de janeiro de 2024, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Odontólogo** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
2º	CARLA BENEDITA DOS SANTOS DIAS DE LIMA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Odontólogo** - Jornada Semanal de 20 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
3º	JAQUELINE FERRARI CONCHON SIMIONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024 (Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP - CNPJ: 22.627.453/0001-85**
 OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 781,67 (setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
51	Copo Bécker em vidro borossilicato, forma baixa (Griffin), graduado, com escala gravada/impressa de forma indelével, com orla e bico. Capacidade 1.000 mL.	Unid.	PRECISION	BECKER	2	17,11	34,22
53	Copo Bécker em vidro borossilicato, forma baixa (Griffin), graduado, com escala gravada/impressa de forma indelével, com orla e bico. Capacidade 250 mL.	Unid.	PRECISION	BECKER	5	7,76	38,80
54	Copo Bécker em vidro borossilicato, forma alta (Berzelius), graduado, com escala gravada/impressa de forma indelével, com orla e bico. Capacidade 50 mL.	Unid.	PRECISION	BECKER	5	5,99	29,95
55	Copo Bécker em vidro borossilicato, forma baixa (Griffin), graduado, com escala gravada/impressa de forma indelével, com orla e bico. Capacidade 600 mL.	Unid.	PRECISION	BECKER	5	14,94	74,70
56	Erlenmeyer de vidro borossilicato boca estreita, graduado, 125 mL	Unid.	PRECISION	ERLENMEYER	20	10,87	217,40
57	Erlenmeyer de vidro borossilicato boca estreita, graduado, 250 mL	Unid.	PRECISION	ERLENMEYER	5	10,29	51,45
61	Pipeta Graduada Sorológica de vidro, com Esgotamento Total, capacidade de 10 mL e divisão de 1/10 (0,1 mL).	Unid.	PRECISION	PIPETA 10 ML	10	4,14	41,40
62	Pipeta Graduada Sorológica de vidro, com Esgotamento Total, capacidade de 25 mL e divisão de 1/10 (0,1 mL).	Unid.	PRECISION	PIPETA	3	8,66	25,98
63	Pipeta Graduada Sorológica de vidro, com Esgotamento Total, capacidade de 5 mL e divisão de 1/10 (0,1 mL).	Unid.	PRECISION	PIPETA	5	4,14	20,70
91	Saco descartável para esterilização em autoclave. Fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD). Resistente à autoclavagem à 121°C por, no mínimo, 15 minutos. Gramatura mínima 0,08 micra. Capacidade 40 Litros. Dimensões aproximadas 50 x 60cm. Pacote com 20 unidades. ENVIAR AMOSTRA.	Pct.	CRALPLAST	SACO AUTOCLAVAVEL	5	25,03	125,15
92	Alça calibrada de 10 µL haste flexível, estéreis, de 10 µL fabricada em polipropileno, em uma extremidade alça calibrada e na outra, uma ponta afiada, embaladas individualmente. Pacote com 10 unidades.	Pct.	CRALPLAST	ALÇA	10	6,08	60,80
94	TUBO TIPO EPPENDORF 2mL. Microtubo de centrifugação tipo eppendorf para armazenagem de amostras e substâncias de 2 mL. Autoclavável, com tampa lisa. Embalagem resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação e prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega. Pacote com 1.000 unidade.	Pct.	CRALPLAST	MICROTUBO	1	61,12	61,12
TOTAL GERAL:							781,67

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024 (Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 48.706.431/0001-02**
 OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 34.964,00 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Conjunto de Peso Padrão, de 100mg, 100 gramas e 200 gramas, com Estojos, de Classe de Exatidão F1, conforme Portaria INMETRO nº 289, de 5 de julho de 2021 e acompanhado de certificado de calibração para cada peso padrão, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza massa e atendendo o critério de erro total para a classe F1 contido na portaria citada. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende".NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	Quanto Brasil	Conjunto	1	1.381,00	1.381,00
15	Analizador de turbidez em águas (nefelômetro). Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas:- Escalas em NTU e princípio Nefelométrico;- Fonte de luz fria de alta durabilidade;- Calibração e check automáticos;- A prova d'água;- Maleta de transporte;- Faixa de medição (Turbidez): 0 a 4000NTU;-	Unid.	Digimed	DM-TU-EBC	1	18.786,00	18.786,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	Precisão: Taxa ligada: ±2% da leitura mais 0,01 NTU de 0 - 1000 NTU, ±5% da leitura de 1000 ? 4000 NTU;- Repetibilidade: ±1% de leitura ou 0,01 NTU, o que for maior;- Cubetas de amostra: Cubetas cilíndricas 95 x 25 mm;- Permitir inserção de curva de calibração do usuário, editáveis e com valores selecionáveis pelo operador;- Garantia mínima de 12 meses;- Acompanhar: 6 cubetas apropriadas para esse equipamento e manual de instruções em português;						
27	Autoclave vertical. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Material de aço inox;- Tipo vertical;- Modelo gravitacional;- Operação manual;- Volume da câmara de cerca de 75 litros;- Composição: manômetro, chave de temperatura, contendo 2 cestos e com pedal;- Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura;- Manual de intruções em Português;- Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	Digitale	7.5V	1	14.797,00	14.797,00
TOTAL GERAL:							34.964,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 01.061.762/0001-60
 OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marc a	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	Colorímetro microprocessado, digital, com leitura direta de fluoreto em água pelo método SPADNS. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição 0,1 a 2,00 mg/L.- Possui curva de calibração interna pelo método SPADNS com possibilidade do usuário inserir sua própria curva de calibração;- A prova d'água;- Alimentação com pilhas ou baterias;- Possui desligamento automático para economizar a carga das pilhas;- Lâmpada: diodo emissor de luz (Led);- Tipo do detector: detector de fotodiodo de silício;- Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs;- Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs;- Limite de detecção estimado: EDL = 0,02 mg/L Flúor- Precisão típica: 1.00 ± 0.2 mg/L Flúor;- Acompanhar maleta plástica para transporte e 2 cubetas;- Garantia mínima de 12 meses;- Manual de instruções em português.	Unid.	DEL LAB	DLD-FL	1	2.000,00	2.000,00
12	Colorímetro analisador de cloro residual livre e cloro total, microprocessado, digital, com leitura direta de cloro residual livre e cloro total. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas:- 2 faixas de medição: Faixa média: 0.05 - 4.00 mg/L e faixa alta: 0.10 - 10 mg/L;- Princípio de análise pelo método DPD;- Compatível com cubetas redondas de passo optico 25mm;- A prova d'água;- Alimentação por bateria de 9 vdc ou pilhas;- Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Lâmpada: diodo emissor de luz (LED);- Tipo do detector: detector de fotodiodo de silício;- Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs;- Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs;- Permitir inserção de curva de calibração do usuário;- Limite mínimo de detecção faixa média : 0,05mg/L;- Limite mínimo de detecção faixa alta: 0,1mg/L;- Acompanhar maleta plástica para transporte e 2 cubetas;- Garantia mínima de 12 meses;- Manual de instruções em português.	Unid.	DEL LAB	DLD-CL	2	1.900,00	3.800,00
TOTAL GERAL:							5.800,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.578.926/0001-55
 OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 35.405,81 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e um centavos).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
5	Termômetro digital tipo espeto.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição de temperatura de -20°C a + 100°C; - Display em LCD; - Funções de máx., min e hold;- Haste de aço inoxidável;- Alimentação por pilha;- Botão liga/desliga; - Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Garantia mínima de 12 meses.- Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: 0°C, 5°C, 15°C, 25°C, 35°C e 45°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	KASVI	K29-5030	2	144,49	288,98
6	Termo-higrômetro digital para medir temperatura e umidade ambiente.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Visor de fácil leitura, - Leitura em °C e °F,- Display em LCD;- Função máxima e mínima;-	Unid.	KASVI	K29-5070	2	287,99	575,98

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	Cabo de aproximadamente 1,5m;- Medidor interno de umidade relativa;- Apoio retrátil;- Escala interna: 0°C à +50°C (32°F a 122°F);- Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F); - Alimentação por pilhas;- Atendendo todas as normas de legislações nacionais vigentes;- Garantia mínima de 12 meses;- Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, para o sensor externo, nos pontos: 5,0°C, 15,0°C, 25°C e 35,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".						
7	Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição de temperatura de -50°C à +70°C; - Display em LCD;- Cabo de no mínimo 1,5 m; - Funções de máx., min e hold;- Haste de aço inoxidável;- Alimentação por pilha;- Botão liga/desliga; - Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Garantia mínima de 12 meses. - Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: 1,0°C, 3,0°C e 6,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	KASVI	K29-7070	2	149,99	299,98
8	Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição de temperatura de -50°C à +70°C; - Display em LCD;- Cabo de no mínimo 1,5 m; - Funções de máx., min e hold;- Haste de aço inoxidável;- Alimentação por pilha;- Botão liga/desliga; - Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Garantia mínima de 12 meses. - Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: 2,0°C, 5,0°C e 10,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	KASVI	K29-7070	1	149,99	149,99
9	Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição de temperatura de -50°C à +70°C; - Display em LCD;- Cabo de no mínimo 1,5 m; - Funções de máx., min e hold;- Haste de aço inoxidável;- Alimentação por pilha;- Botão liga/desliga; - Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Garantia mínima de 12 meses. - Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: -10,0°C, -20,0°C e -30,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	KASVI	K29-7070	1	149,99	149,99
10	Termômetro digital de máxima e mínima, com cabo.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Faixa de medição de temperatura de -50°C à +70°C; - Display em LCD;- Cabo de no mínimo 1,5 m; - Funções de máx., min e hold;- Haste de aço inoxidável;- Alimentação por pilha;- Botão liga/desliga; - Desligamento automático após alguns minutos sem uso;- Garantia mínima de 12 meses. - Cada equipamento deverá possuir certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: 35,0°C, 35,5°C e 36,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	KASVI	K29-7070	2	219,99	439,98
13	Colorímetro visual para ensaio de cor aparente em águas.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Base com fonte luminosa fluorescente; - Filtro policromático para homogeneização de luz, proporcionando luminosidade equivalente à luz do dia;- Porta discos na parte superior;- Porta tubos de Nessler;- Prisma ótico de junção de imagem, proporcionando amplo campo visual;- Interruptor liga/desliga de ação intermitente; - Alimentação: 110v;- Garantia mínima de 12 meses;- Acompanha: 2 Tubos de Nessler com percurso ótico de 200 mm, 2 Mergulhadores (Plungers) e manual de instruções em português.	Unid.	DELLAB	DLNH-100	1	1.609,99	1.609,99
22	Estufa para incubação bacteriológica, para trabalho em 35,5±0,5°C.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Estrutura: caixa interna e caixa externa construídas em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintura (Externa) em epóxi texturizado;- Dimensões externas aproximadas (mm): L=680 x P=580 x A=870;- Dimensões internas aproximadas (mm): L=450 x P=400 x A=450;- Capacidade aproximada: 81 litros;- Porta: porta dupla, sendo a interna em vidro;- Prateleiras: suporte para 2 prateleiras, acompanhada de 2 prateleiras;- Porta externa: em chapa de aço, perfil de vedação nas portas em silicone, fecho preferencialmente magnético;- Controlador eletrônico de temperatura: microprocessado, PID, sensor tipo PT100, leitura digital;- Temperatura de trabalho: de ambiente +5 a 99.9 °C;- Resistência: infra-vermelho blindada em tubo de aço inox AISI 304, de longa durabilidade e fácil substituição;- Alimentação: 220 volts;- Manual de intruções em Português;- Garantia mínima de 12 meses;- O equipamento deverá vir acompanhado de Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, de uniformidade e estabilidade térmica, no ponto 35,5°C e com valor máximo de uniformidade e estabilidade de 1,0°C. NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	SOLIDSTEEL	SSB-85L	1	4.647,99	4.647,99
28	Banho-maria digital de laboratório.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - cubade aço inox;- Volume mínimo de 10 litros;- Controlador digital;- Temperatura de até 100°C;- Com tampa de inox;- Voltagem: 110v;- Manual de intruções em Português;- Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	SOLIDSTEEL	SSD-10L	1	1.620,05	1.620,05
30	Contador de colônia.Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Diâmetro da placa de contagem: 115mm;- Ampliação: 3 a 9 vezes;- Voltagem: Bivolt;- Pintura com alta resistência à corrosão;- Manual de intruções em Português;- Garantia mínima de 12 meses.	Unid.	GLOBAL	J3V	1	1.844,10	1.844,10
31	Balão Volumétrico de 100 mL de vidro borossilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,10 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável	Unid.	LABORGLAS	9167824-R	5	110,99	554,95



	RBC não atende?. NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.						
32	Balão Volumétrico de 1.000 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,40 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9167854-R	2	268,99	537,98
33	Balão Volumétrico de 200 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,15 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9167832-R	2	127,99	255,98
34	Balão Volumétrico de 25 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,04 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9167814-R	10	127,99	1.279,90
35	Balão Volumétrico de 50 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,06 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9167817-R	5	104,99	524,95
36	Balão Volumétrico de 500 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos, erro total de 0,25 mL (conforme norma ABNT NBR 12485) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9167844-R	2	164,99	329,98
37	Bureta graduada de 25 mL de vidro borosilicato, com torneira de PTFE (teflon), Classe A, divisão de 0,05 mL, calibrado a 20°C, escala gravada/impressa de forma indelével, erro total de 0,03 mL (conforme norma ISO 385) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9431814-R	2	255,85	511,70
38	Pipeta Volumétrica de 10 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrada a 20°C, esgotamento total, 1 traço, erro total de 0,02 mL (conforme norma ABNT NBR 12617) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9433711-R	2	118,99	237,98
40	Pipeta Volumétrica de 25 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrada a 20°C, esgotamento total, 1 traço, erro total de 0,03 mL (conforme norma ABNT NBR 12617) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9433715-R	5	115,99	579,95
41	Pipeta Volumétrica de 50 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrada a 20°C, esgotamento total, 1 traço, erro total de 0,05 mL (conforme norma ABNT NBR 12617) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	LABORGLAS	9433716-R	2	124,99	249,98
42	Pisseta plástica de 500 mL, em polietileno graduada em silkscreen, com tampa azul bico curvo.	Unid.	NALGON	NALGON	6	9,30	55,80
43	Balão Volumétrico de 100 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos.	Unid.	PRECISION	BVCA100	2	24,95	49,90
44	Balão Volumétrico de 1.000 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos.	Unid.	PRECISION	BVCA1000	2	75,28	150,56
45	Balão Volumétrico de 200 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos.	Unid.	PRECISION	BVCA200	2	38,80	77,60
46	Balão Volumétrico de 500 mL de vidro borosilicato, Classe A, calibrado a 20°C, com fundo chato, com boca esmerilhada e tampa plástica adequadas para o encaixe sem vazamentos.	Unid.	PRECISION	BVCA500	2	51,59	103,18
47	Barrilete para água purificada, em PVC, 20 litros.	Unid.	ACS	ACS	1	553,92	553,92
48	Barrilete para água purificada, em PVC, 10 litros.	Unid.	ACS	ACS	1	356,81	356,81
49	Bureta graduada de 25 mL de vidro borosilicato, com torneira de PTFE (teflon), Classe A, divisão de 0,05 mL, calibrado a 20°C, escala gravada/impressa de forma indelével, erro total de 0,03 mL (conforme norma ISO 385).	Unid.	LABORGLAS	9431814	4	143,56	574,24
50	Controlador manual de pipetagem para pipetas de 0,1 a 200ml. Dispensação com velocidade controlada através do botão de dispensação. Botão de sopra	Unid.	BRAND	BRAND	4	1.963,24	7.852,96

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	p/pipetas que necessitem sopro Adaptador de silicone de 44mm Filtro de proteção de 25mm e poro 3 micras em PP/PTFE Pera de aspiração em silicone.						
52	Copo Bécker em vidro borossilicato, forma alta (Berzelius), graduado, com escala gravada/impressa de forma indelével, com orla e bico. Capacidade 100 mL.	Unid.	PRECISION	BEFA100	5	7,76	38,80
58	Frascos utilizado para coleta, armazenamento, incubação e quantificação de amostras de água para realização de testes de presença/ausência de coliformes totais e E.Coli em água. Os frascos devem possuírem um comprimido que contém 10mg de tiosulfato de sódio que atua como um agente inibidor à ação do cloro presente na água, impedindo a sua atividade bactericida durante o transporte da amostra. Frasco com tampa acoplada duplo laque em polipropileno (PP); Fechamento hermético; Estéril por radiação UV; Capacidade total de 120mL; Marcação de 100mL; Comprimido conservante de tiosulfato de sódio (10mg); Tampa e frasco livres de fluorescência; Com invólucro de plástico; Graduado; Cor transparente.	Unid.	QUIMAFLEX	QF-FRASCO	1100	2,12	2.332,00
69	Material de Referencia Certificado (MRC) pH 4,01. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 250 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	ELUS	ELUS	4	296,99	1.187,96
70	Material de Referencia Certificado (MRC) pH 7,00. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 250 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	ELUS	ELUS	4	263,99	1.055,96
71	Material de Referencia Certificado (MRC) pH 10,01. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 250 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	ELUS	ELUS	4	293,99	1.175,96
72	Material de Referencia Certificado (MRC) Cloro residual livre 1.000 mg/L. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 125 mL ou conjunto com 12 âmpolas de 1a 2 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	ABSOLUTE STANDARDS	54124	2	536,99	1.073,98
84	Solução padrão de turbidez 4.000 NTU. Frasco de 100 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	SPECSOL	SQ36660-250	2	132,58	265,16
86	Solução padrão de Condutividade 5,0 µS/cm. Frasco de 250 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	DINAMICA	2956-10	2	82,73	165,46
88	Solução de azul de bromotimol 0,1%. Frasco de 500 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Frasco	EXODO	AB05417SO	1	48,77	48,77
89	Fita Adesiva Para Autoclave.	Unid.	CRALPLAST	FA24NAC	2	15,70	31,40
90	Espátula para laboratório, com Colher, em Aço Inox 304, comprimento total de 15cm.	Unid.	METALIC	063-2	5	17,70	88,50
93	Placa de Petri descartavel 90mm x 15mm, lisa, esteril, para uso em microbiologia plástico poliestireno cristal atoxico. As placas deverão ser embaladas com 10 unidades em um saco plástico, com validade mínima de 12 meses a partir do recebimento, com certificado do fabricante, rotulo contendo número do lote, data de fabricação e validade, nome do fabricante.	Pct.	GLOBAL	GLOBAL	10	4,89	48,90
95	Glicerina P. A., frasco de 1 litro. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega do produto.	Unid.	EXODO	G09739RA	1	44,22	44,22
96	Oleo de Silicone Viscosidade 350 Cst/Cps (25°C) 1L. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega do produto.	Unid.	DINAMICA	1805	1	387,28	387,28
97	Ágar Nutriente em pó, para utilização em microbiologia, frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega do produto.	Frasco	BIOLOG	200018	1	294,34	294,34
98	Ágar PCA, em pó, para utilização em microbiologia, frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega do produto.	Frasco	BIOLOG	200270	1	375,02	375,02
100	Ágar TSA em pó, para utilização em microbiologia, frasco de 500 gramas. Validade mínima de 12 meses no ato da entrega do produto.	Frasco	BIOLOG	200014	1	326,75	326,75
TOTAL GERAL:							35.405,81

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 CONTRATADO: LUTECH CIENTIFICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.061.762/0001-60
 OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
 VALOR TOTAL: R\$ 48.984,00 (quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
 RECURSOS: Próprios.
 PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
 Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
23	CABINE, de segurança biológica, de fluxo laminar, vertical, classe II tipo B2, pequeno porte. Deve possuir filtro de extração e de impulsão HEPA A3 com eficiência de 99,995 % MPPS (99,999 % DOP); construída em aço com tratamento anticorrosivo, tubos em aço inox, toda área de trabalho construída em aço inox 304 equipada com 2 tomadas, lampadauv e fluorescente internas; vidro frontal deslizante tipo guilhotina, com regulação de posição (totalmente aberto, totalmente fechado e posição de trabalho), interior do visor acessível para limpeza sem necessidade de desmontar nenhuma peça. Uma tomada de vácuo, uma tomada de gás. Com dimensões externas mínimas de 660mm (largura) x 740mm (profundidade) x 1710mm (altura com base) e máximas de 730mm (largura) x 765mm (profundidade) x 1760 mm (altura com base), e dimensões internas mínimas de 640mm (largura) x 460mm (profundidade) x 520mm (altura) e máximas de 660mm (largura) x 504mm (profundidade) x 610 mm (altura), com variação de +/- 5% das dimensões. Deve possuir base com rodízios sendo dois com freios. Indicada para uso laboratorial em saúde. Alarmes sonoros e visuais controlados por microprocessador em tempo real. Nível de ruído inferior a 55 dBA. Certificada pela EN-12469, que contempla todos os requisitos da norma NSF49.ACESSORIODEvem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; Devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTACAO ELETRICA: Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA: Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade.	Unid.	Lutech	LSB B2-10	1	48.984,00	48.984,00
TOTAL GERAL:							48.984,00

GUSTAVO TONELI DE SA
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **MARMENTINI E MAIA METROLOGIA E COMÉRCIO DE PADRÕES E KITS LTDA - CNPJ: 22.627.453/0001-85**
OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 44.928,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17	Espectrofotômetro de bancada com faixa de comprimento de onda Visível (de 320 a 1.100 nm). Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Modo de exibição: Transmittância (%), Absorbância e Concentração;- Fonte de luz: Lâmpada halógena (Tungstênio);- Faixa de Comprimento Onda: 320 - 1100 nm;- Precisão do comp. de onda: ± 1,5 nm;- Precisão do comprimento de onda: ± 0,1nm;- Resolução do comprimento de onda: 1 nm;- Calibração do comprimento de onda: Automático;- Seleção do comprimento de onda: Automático;- Largura de banda espectral máximo: 5 nm;- Faixa de medição fotométrica: ± 3,0 nm;- Precisão fotométrica: 0,005 ABS de 0,000 a 0,500 ABS -- 1% de 0,500 a 2,000;- Linearidade fotométrica: < 0,50 até 2 ABS -- 1% a > 2 ABS c/ vidro neutro a 546nm;- Luz espúria: < 0,1% T a 340nm com NaNO2;- Permissão para inclusão de até 100 programas de usuário;- Compatibilidade de cubetas: tubos cilíndricos de 16mm; cubetas de 10mm/1cm quadrada; 50mm/5cm retangular; 25mm/1 polegada redonda; 25mm/1 polegada quadrada;- Alimentação: Bivolt; O equipamento deverá vir acompanhado de:- Manual de instruções em português;- Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza ótica, incluindo a calibração de comprimento de onda, e da escala fotométrica nas transmitâncias no mínimo nos comprimentos de onda: 440 nm, 465 nm, 546 nm, 590 nm, 635 nm e considerando pelo menos as transmitâncias: 10%, 20%, 30%;NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	Macherey-Nagel	NANOCOLOR VIS II	1	28.600,00	28.600,00
18	Sistema de purificação de água por osmose reversa. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Atendimento às normas para produção de água: RDC, USP, ASTM e ISO;- Condutividade da água fornecida: < 0,1 µS / cm a 25 °C;- Condutivímetro incorporado para realizar o controle da qualidade da água servida;- Voltagem: Bivolt;- Vazão ? litros / hora Pressão de entrada (0 a 4 bar): 20 a 30 litros;- Membrana de osmose reversa: possuir 2 unidades;- Filtro microbiológico 0,01 µm: possuir 1 unidade;- Filtro de partículas: possuir 1 unidade;- Coluna de troca iônica: possuir 1 unidade;- Filtro de carvão ativada: possuir 1 unidade;- Água fornecida: com bactérias heterotróficas <1 UFC/mL;- Manual de intruções em Português;	Unid.	Permutation	RO0520	1	8.300,00	8.300,00
24	Termômetro líquido de vidro para autoclave (máxima), com trava, com escala interna de +105°C a 135°C.- O equipamento deverá acompanhado de certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e nos pontos: 115°C, 118°C e 121°C.	Unid.	Incoterm	5073	2	545,00	1.090,00
26	Mini Incubadora para Teste Biológico. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Mínimo 6 compartimentos;- Temperatura de Incubação: 60 °C;- Garantia mínima de 12 meses;- Manual de instruções em Português;- O	Unid.	2I	6 indicadores	1	340,00	340,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	equipamento deverá acompanhado de certificado de calibração fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, e no ponto: 58±2°C.						
39	Pipeta Volumétrica de 100 mL de vidro borossilicato, Classe A, calibrada a 20°C, esgotamento total, 1 traço, erro total de 0,08 mL (conforme norma ABNT NBR 12617) e acompanhada de certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza volume. NOTA 01: Calibração "Rastreável RBC não atende". NOTA 02: Considerar erro total a soma do erro do instrumento e da incerteza de medição.	Unid.	Amitel	100 mL Classe A com calibração acreditada	2	160,00	320,00
64	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 5ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bicos temperados, calibrada a 20° C, conforme ISO 648.	Unid.	-	Classe A de 5 mL	2	19,98	39,96
65	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 10ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bicos temperados, calibrada a 20° C, conforme ISO 648.	Unid.	-	Classe A de 10 mL	2	23,19	46,38
66	Pipeta volumétrica de transparência com capacidade de 25ml, "Classe A", esgotamento total, graduação permanente, código em cor azul, bocal e bicos temperados, calibrada a 20° C, conforme ISO 648.	Unid.	-	Classe A de 25 mL	4	42,00	168,00
67	Proveta em polipropileno graduada silkscreen, com capacidade de 50ml	Unid.	Nalgon	Proveta de Plástico de 50 mL	4	7,60	30,40
68	Proveta com graduação permanente, "classe A", com bico vertedor na parte superior, base sextavada de vidro, calibrada a 20°C, conforme ISO 4788 com capacidade de 100ml	Unid.	-	BASE HEXAGONAL DE VIDRO de 100 mL	8	30,00	240,00
73	Material de Referência Certificado (MRC) Solução padrão de Cor 500 mg Pt-Co/L. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 125 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	Sigma Aldrich / Supelco	Frasco de 100 mL	1	1.000,00	1.000,00
75	Solução padrão de Fluoretos 1.000 mg/L. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 100 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	QMC	Frasco de 125 mL	1	350,00	350,00
76	Solução padrão de Condutividade 5,0 µS/cm. O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado que apresente o valor da propriedade e com incerteza associada - frasco de 250 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	VISOMES	Frasco de 250 mL	2	395,00	790,00
77	CEPA (ATCC) de E. Coli. CEPA ATCC 11775 ou 25922.O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento e com passagem máxima de 2ª geração.	Unid.	Mbl Labelite -	1 unidade - caixa	1	1.015,00	1.015,00
78	CEPA MRC (ATCC) de Enterobacter aerogenes. CEPA ATCC ATCC 13048;O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento e com passagem máxima de 2ª geração.	Unid.	Mbl Labelite -	1 unidade - caixa	1	1.015,00	1.015,00
79	Padrão de pH 4,01.Frasco de 500 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	MM Metrologia	Frasco de 500 mL	4	19,00	76,00
80	Padrão de pH 7,01.Frasco de 500 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	MM Metrologia	Frasco de 500 mL	4	19,00	76,00
81	Padrão de pH 10,01.Frasco de 500 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	MM Metrologia	Frasco de 500 mL	4	19,00	76,00
82	Padrão de cloro residual livre 1.000 mg/L. Frasco de 125 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	QMC	Frasco de 125 mL	2	70,90	141,80
83	Solução padrão de Cor 500 mg Pt-Co/L. Frasco de 125 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	QMC	Frasco de 100 mL	1	120,00	120,00
85	Solução padrão de Fluoretos 1.000 mg/L. Frasco de 100 mL. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento, e após o frasco aberto com a validade idêntica a do recebimento de no mínimo 1 ano.	Unid.	QMC	Frasco de 125 mL	1	79,00	79,00
101	CEPA MRC (ATCC) de Pseudomonas. CEPA ATCC 27853; O produtor deve ser acreditado segundo ISO 17.034 para a produção deste produto e o produto deverá vir acompanhado de certificado. A validade do produto deve ser de no mínimo 1 ano quando do recebimento e com passagem máxima de 2ª geração	Unid.	Mbl Labelite -	1 unidade - caixa	1	1.015,00	1.015,00
TOTAL GERAL:							44.928,54

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **MCIENTÍFICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.230.436/0001-90**
OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Balança Analítica, com calibração automática (interna), para medida de massa com capacidade de 220g. Balança Analítica com as seguintes características técnicas mínimas: - Certificado de aprovação do modelo e verificação inicial, emitido pelo INMETRO; - Balança composta por câmara de pesagem em vidro, com abertura e fechamento deslizantes manuais; - Acesso ao compartimento de carga pelas laterais e pela parte superior; - Display em lcd; - Capacidade de pesagem de 220g, resolução de 0,1mg; linearidade de ± 0,2mg; repetitividade (desvio padrão) = 0,1mg, célula de carga em um único bloco, dispositivo de tara até a capacidade máxima, tempo de estabilização de leitura menor ou igual a 3 segundos, com calibração automática (interna), tamanho do prato de pesagem de 8 a 10 cm; - Alimentação elétrica: bivolt; - Indicador de nível da balança; - Acabamento: prato de pesagem em aço inoxidável, pintura externa resistente às condições de laboratório químico (substâncias oxidantes, redutoras, ácidas, alcalinas e solventes); - Garantia mínima de 12 meses; - Documentação em língua portuguesa: manual do usuário.	Unid.	Weblabor	M214AI	1	6.000,00	6.000,00
TOTAL GERAL:							6.000,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **RC SCIENTIFICO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - CNPJ: 27.263.741/0001-11**
OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 8.270,75 (oito mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	Colorímetro portátil para COR, sistema Tristimulus ou monocromático. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Calibração e check automáticos; - Permitir inserção de curva de calibração do usuário, editáveis e com valores selecionáveis pelo operador; - A prova d'água; - Princípio: Monocromático / "tristimulus"; - Faixa de medição: 0 a 500 Pt-Co; - Resolução: 0,1 Pt-Co; - Precisão relativa: 0,2% (fe); - Fonte de luz, LED: 450nm / 450, 530, 630nm; - Cubeta (DxA): 25x60mm; - Indicação local: Display alfanumérico de 2 linhas x 16 caracteres; - Alimentação elétrica: Bateria de 9Vcc ou pilhas; - Garantia mínima de 12 meses; - Acompanhar: 3 cubetas apropriadas para esse equipamento, maleta de transporte e manual de instruções em português;	Unid.	Policontrol I	Aquacolor Cor	2	2.798,96	5.597,92
16	Analizador de turbidez em águas (nefelômetro). Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Escalas em NTU e princípio Nefelométrico; - Fonte de luz fria de alta durabilidade; - Calibração e check automáticos; - A prova d'água; - Maleta de transporte; - Faixa de medição (Turbidez): 0 a 1000NTU; - Resolução: 0,01 NTU; - Precisão relativa: 0,01% (fe); - Faixa de medição (Sulfato): 0 a 80ppm; - Precisão relativa: 0,13% (fe); - Cubeta (DxA): 25x60mm; - Permitir inserção de curva de calibração do usuário, editáveis e com valores selecionáveis pelo operador; - Garantia mínima de 12 meses; - Acompanhar: 6 cubetas apropriadas para esse equipamento, maleta de transporte e manual de instruções em português;	Unid.	Policontrol I	AP 2000 IR	1	2.672,83	2.672,83
TOTAL GERAL:							8.270,75

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
(Ref: PREGÃO Nº 56/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: **TEIXEIRA ATACADO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 48.002.994/0001-01**
OBJETO: Aquisição imediata de materiais e equipamentos para o Laboratório da Estação de Tratamento de Água e Esgoto.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 56/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 19.403,96 (dezenove mil, quatrocentos e três reais e noventa e seis centavos).
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	pHmetro portátil com compensação automática de temperatura e resistente a água e com garantia mínima de 12 meses. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Compensação automática de temperatura (ATC) entre 0°C e 100°C; -	Unid.	SATRA	PH113	2	5.025,62	10.051,24



	Indicação digital simultânea do valor de pH e temperatura; - Faixa de medição de 0,00 pH a 14,00 pH e 0°C a 100°C;- Legibilidade: 0,01 pH e 0,1°C;- Calibração do equipamento no mínimo em 3 pontos de calibração, editáveis e com valores selecionáveis pelo operador;- Alimentação por bateria de 9 vdc ou pilhas;- Permita calibração acreditada ISO 17.025 nas grandezas pH,mV e temperatura;- Precisão relativa - pH:± 0,02 % pH;- Precisão relativa - mV: 0,05%;- Precisão relativa - temperatura °C: 0,10%;O equipamento deverá vir acompanhado de:- Maleta de transporte;- Eletrodo de pH combinado universal (blindado, selado, corpo em plástico, cabo de 1 metro, conector BNC, com reservatório para KCl);- Sensor de temperatura em aço inoxidável;- Manual de instruções em Português;- Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, nos pontos: 0°C, 5°C, 15°C, 25°C, 35°C e 45°C;- Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza Físico-Química, nos pontos de pH=4, pH=7 e pH=10 e escala de mV de -500mV a 500mV; NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".						
19	Micropipeta monocanal, com volume variável de 1,0 a 10,00 mL. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas:- Display de volume para até 4 dígitos;- Divisão: 10 µL (microlitros);- Exatidão: 60 µL (microlitros);- Coeficiente de variação: 2 µL (microlitros);- Totalmente autoclavável;- Encaixe perfeito nas ponteiros;- Pistão em aço inox;- Corpo em PP e luva de vedação em PTFE;- Resistente à radiação ultravioleta;- Desmontagem simples para limpeza completa;- Acompanha adaptador tipo rack;- 12 meses de garantia contra defeito de fabricação;- 100 unidades de ponteira para o modelo de micropipeta entregue, e para cada equipamento entregue.	Unid.	JETTA	VIX-900	4	720,43	2.881,72
20	Micropipeta monocanal, com volume variável de 100 a 1.000 µL. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas:- Display de volume para até 4 dígitos;- Divisão: 1 µL (microlitros);- Exatidão: 6 µL (microlitros);- Coeficiente de variação: 2 µL (microlitros);- Totalmente autoclavável;- Acompanha instruções de uso;- Encaixe perfeito nas ponteiros;- Pistão em aço inox;- Corpo em PP e luva de vedação em PTFE;- Resistente à radiação ultravioleta;- Desmontagem simples para limpeza completa;- Acompanha adaptador tipo rack - 12 meses de garantia contra defeito de fabricação.- 100 unidades de ponteira para o modelo de micropipeta entregue, e para cada equipamento entregue.	Unid.	JETTA	VIX-600	3	449,00	1.347,00
21	Conduvímetero de bancada com compensação automática de temperatura. Aparelho deverá possuir características técnicas mínimas: - Totalmente microprocessado;- Resistente à água; Garantia mínima de 12 meses;- Compensação automática de temperatura (ATC);- Aceita três tipos de constante de célula, K = 0,1 K = 1 ou K = 10;- Indicação digital simultânea do valor de condutividade e temperatura; - Faixa de medição de 0,01 a 20mS/cm (com seleção automática de escalas) e 0°C a 100°C;- Legibilidade: 0,01 µS/cm e 0,1°C;- Calibração em 1 ponto de calibração, editável e selecionável pelo operador;- Alimentação com energia elétrica na faixa de 100 a 240 VAC;- Permita calibração acreditada ISO 17.025 nas grandezas Condutividade e temperatura;- Precisão relativa - Condutividade: ± 0,50%;O equipamento deverá vir acompanhado de:- Eletrodo de condutividade com constante de célula, K = 1, com reservatório para água;- Sensor de temperatura individual fabricado em aço inox.- Manual de instruções em Português;- Suporte articulado com encaixe individual p/ célula de medida e sensor de temperatura;- Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza temperatura, nos pontos: 15°C, 25°C e 35°C;- Certificado de calibração, fornecido por provedor acreditado ISO 17.025 na grandeza Físico-Química, nos pontos de 5 µS/cm, 147 µS/cm e 1412 µS/cm; NOTA: Calibração "Rastreável RBC não atende".	Unid.	SATRA	DS-7A-BI	1	5.124,00	5.124,00
TOTAL GERAL:							19.403,96

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
(Ref: PREGÃO Nº 60/2023)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - ME - CNPJ: 24.537.612/0001-86
OBJETO: Aquisição imediata de tubos, conexões e juntas flexíveis para reposição do estoque do almoxarifado.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 60/2023
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL: R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais)
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 16 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Modelo	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 100 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da	Pç.	Hidrotam	PVC	40	7,00	280,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 100.						
2	Luva de correr PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 200 LUVA DE CORRER, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de injeção, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), a conexão será pigmentada na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo lote de conexão apresentado ao SAAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas, classe de rigidez mínima de 2.500 Pa até DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, extremidades com bolsas para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecido com os respectivos anéis e estes fabricados a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), a conexão (luva de correr) conforme com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, NBR 10569 e NBR 10570 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 200.	Pç.	Hidrotam	PVC	30	40,00	1.200,00
3	Tubo esgoto liso PVC Rígido (PVC-U) ocre DN 250 TUBO ESGOTO LISO, para execução de sistemas enterrados de condução de esgoto não pressurizado, fabricado por processo de extrusão, a partir de composto constituído por resina de PVC mais aditivos (estabilizantes térmicos, cargas minerais, lubrificantes, pigmentos e outros auxiliares de processamento) e isento de plastificantes, PVC Rígido (PVC-U), o tubo será de parede lisa e maciça, pigmentado na cor ocre e tal pigmento deverá estar uniformemente disperso no composto de PVC, não serão admitidas variações de cor em um mesmo tubo ou dentro de um mesmo lote de tubos apresentado ao SAMAE e não será admitido o uso de materiais reciclados provenientes de fontes externas e vetado pelo SAMAE somente resíduos gerados pelo próprio fabricante e originados da fabricação do mesmo tipo de tubo e com a mesma formulação do composto utilizado para este tipo de tubulação poderão ser aproveitados, a classe de rigidez (CR) mínima exigida será de 2.500 Pa até tubos com DN 200 e 3.200 Pa a partir deste diâmetro nominal, os tubos serão fabricados em barras de comprimento igual a 6,0 metros e suas extremidades serão com bolsa e ponta para junta elástica do tipo integrada ou junta elástica do tipo removível integrada, fornecida com o respectivo anel e este fabricado a partir de borracha sintética EPDM, NBR ou produto equivalente e conforme com ANEXO A da norma da ABNT NBR 7362 (até a publicação da revisão da norma ABNT NBR 9051:1985), A fabricação, os ensaios para caracterização do composto e para verificação da qualidade do processo produtivo e do produto acabado deverão estar rigorosamente conformes com todas as exigências das normas da ABNT NBR 7362 Partes 1 e 2, da NBR 9051 e da norma da SABESP NTS 187 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 250.	m	Hidrotam	PVC	150	70,00	10.500,00
4	VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta elástica PVC Marrom, Acionamento: cabeçote, Dimensão DN 50.VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de	Unid.	PAM	EURO 24	20	340,00	6.800,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados n						
5	VÁLVULA GAVETA, Material: ferro fundido dúctil (nodular), Características: bolsas para junta elástica PVC Marrom, Acionamento: cabeçote, Dimensão DN 100.VÁLVULA GAVETA, para a execução de sistemas de infraestrutura de água fria, com cunha revestida em elastômero (cunha emborrachada). A válvula será utilizada para uso geral no bloqueio de fluxo (?on off?) de água em instalações de saneamento, será dotada de obturador (gaveta ou cunha) que se desloca segundo um movimento retilíneo perpendicular ao sentido do fluxo, revestido integralmente (incluindo toda a passagem da haste) com elastômero. O padrão construtivo desta válvula será rigorosamente conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 14968 e da norma SABESP NTS 037. O produto a ser ofertado ao SAMAE deverá ser do padrão CORPO CURTO conforme com a última versão da norma ISO 5752 serie 14. Os componentes da válvula: corpo, tampa, suporte, porca da bucha (ou de fixação), volante e corpo do cunha serão fabricados a partir de ferro fundido dúctil (ou nodular ou de grafita esferoidal) conforme com a norma da ABNT NBR 6916, classe FE 42012. Alternativamente pode ser empregado ferro fundido nodular conforme com as normas ISO 1083 tipo 400-15 (GGG-40) ou 450-10 e as propriedades mecânicas destes componentes deverão ser verificadas conforme a norma utilizada, NBR 6916 ou ISO 1083. A cunha será uma peça maciça fundida em ferro fundido nodular e integralmente revestida com elastômero sintético atóxico EPDM e este aplicado de modo tal que seja mantida a uniformidade total ao longo de toda a cunha. A haste da válvula será fabricada a partir de liga de aço inoxidável martensítico (13% de cromo) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR 5601, liga ABNT 410 ou 420 (equivalentes às ligas AISI 410 e 420). A porca de manobra e a bucha serão fabricadas a partir de liga de cobre com teor máximo de 5 % de chumbo e máximo de 16 % de zinco ou alternativamente porca de manobra em liga de latão com no máximo 15% de zinco e bucha em liga de bronze, tais ligas serão aquelas selecionadas no projeto da válvula pelo fabricante. O anel retentor de poeira (quando houver) será fabricado a partir de chloroprene e instalado acima dos dispositivos de vedação da haste para evitar a entrada de corpos estranhos que venham a travar ou aumentar o torque de operação do sistema. A junta de vedação entre a bucha e a haste será composta por anéis de seção circular (deverão ser empregados	Unid.	PAM	EURO 24	10	700,00	7.000,00
6	JUNTA FLEXÍVEL PARA ESGOTO, Material: BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL, Características: BOLSAS PARA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIMENSÃO DN 100.JUNTA (OU ACOPLAMENTO) FLEXÍVEL, PARA SER UTILIZADA NA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS FABRICADOS COM MATERIAIS DIVERSOS (CERÂMICA, PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS) UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO. A JUNTA OU ACOPLAMENTO SERÁ FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS ASTM D 5926, ASTM C 1173 E CSA B602. A JUNTA FLEXÍVEL SERÁ CONSTITUÍDA POR CORPO FABRICADO A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL E ABRAÇADEIRAS FABRICADAS A PARTIR DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5601 LIGA 304 (SIMILAR AP AISI 304). A JUNTA FLEXÍVEL A SER PROPOSTA AO SAMAE DE IBIPORÁ DEVERÁ SER DO TIPO PARA UNIR TUBOS DE CERÂMICA A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7675) ou a TUBOS DE PVC RÍGIDO (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7362). A ABRAÇADEIRA (PARA A UNIÃO ENTRE OS TUBOS SERÁ FABRICADA COM LARGURA MÍNIMA DE 14,5 mm e a ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA SERÁ DE NO MÍNIMO 0,7 mm, O PARAFUSO DE APERTO SERÁ DO TIPO FENDA SIMPLES e SEXTAVADO COM ROSCA M8.AS PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPONENTES DA JUNTA FLEXÍVEL (ou ACOPLAMENTO) DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA TABELA 1 DA NORMA TÉCNICA ASTM C 1173 (REQUISITOS FÍSICOS E MÉTODOS DE ENSAIO E OS ITENS E SUBITENS DE 9.1 A 9.1.5 DA MESMA NORMA TÉCNICA PARA O CASO DE SEREM FABRICADAS COM ELASTÔMERO E ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA ASTM D 5926 PARA PVC FLEXÍVEL, O ACEITE DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AO SEGUINTE: A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR PRÉ QUALIFICADA NA SABESP (EMPRESA QUE O SAMAE MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E A PROVA SERÁ A APRESENTAÇÃO/CONSULTA PELO SAMAE) DO APQ VIGENTE PARA O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO.	Unid.	Columbus	JF	50	62,00	3.100,00
7	JUNTA FLEXÍVEL PARA ESGOTO, Material: BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL, Características: BOLSAS PARA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIMENSÃO DN 150.JUNTA (OU ACOPLAMENTO) FLEXÍVEL, PARA SER UTILIZADA NA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS FABRICADOS COM MATERIAIS DIVERSOS (CERÂMICA, PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS) UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO. A JUNTA OU ACOPLAMENTO SERÁ FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS ASTM D 5926, ASTM C 1173 E CSA B602. A JUNTA FLEXÍVEL SERÁ	Unid.	Columbus	JF	50	130,00	6.500,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	<p>CONSTITUÍDA POR CORPO FABRICADO A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL E ABRAÇADEIRAS FABRICADAS A PARTIR DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5601 LIGA 304 (SIMILAR AP AISI 304). A JUNTA FLEXÍVEL A SER PROPOSTA AO SAMAE DE IBIPORÃ DEVERÁ SER DO TIPO PARA UNIR TUBOS DE CERÂMICA A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7675) ou a TUBOS DE PVC RÍGIDO (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7362). A ABRAÇADEIRA (PARA A UNIÃO ENTRE OS TUBOS SERÁ FABRICADA COM LARGURA MÍNIMA DE 14,5 mm e a ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA SERÁ DE NO MÍNIMO 0,7 mm, O PARAFUSO DE APERTO SERÁ DO TIPO FENDA SIMPLES e SEXTAVADO COM ROSCA M8.AS PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPONENTES DA JUNTA FLEXÍVEL (ou ACOPLAMENTO) DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA TABELA 1 DA NORMA TÉCNICA ASTM C 1173 (REQUISITOS FÍSICOS E MÉTODOS DE ENSAIO E OS ITENS E SUBITENS DE 9.1 A 9.1.5 DA MESMA NORMA TÉCNICA PARA O CASO DE SEREM FABRICADAS COM ELASTÔMERO E ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA ASTM D 5926 PARA PVC FLEXÍVEL, O ACEITE DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AO SEGUINTE: A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR PRÉ QUALIFICADA NA SABESP (EMPRESA QUE O SAMAE MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E A PROVA SERÁ A APRESENTAÇÃO/CONSULTA PELO SAMAE) DO APQ VIGENTE PARA O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO.</p>						
8	<p>JUNTA FLEXÍVEL PARA ESGOTO, Material: BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL, Características: BOLSAS PARA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIMENSÃO DN 200.JUNTA (OU ACOPLAMENTO) FLEXÍVEL, PARA SER UTILIZADA NA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS FABRICADOS COM MATERIAIS DIVERSOS (CERÂMICA, PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS) UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO. A JUNTA OU ACOPLAMENTO SERÁ FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS ASTM D 5926, ASTM C 1173 E CSA B602. A JUNTA FLEXÍVEL SERÁ CONSTITUÍDA POR CORPO FABRICADO A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL E ABRAÇADEIRAS FABRICADAS A PARTIR DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5601 LIGA 304 (SIMILAR AP AISI 304). A JUNTA FLEXÍVEL A SER PROPOSTA AO SAMAE DE IBIPORÃ DEVERÁ SER DO TIPO PARA UNIR TUBOS DE CERÂMICA A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7675) ou a TUBOS DE PVC RÍGIDO (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7362). A ABRAÇADEIRA (PARA A UNIÃO ENTRE OS TUBOS SERÁ FABRICADA COM LARGURA MÍNIMA DE 14,5 mm e a ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA SERÁ DE NO MÍNIMO 0,7 mm, O PARAFUSO DE APERTO SERÁ DO TIPO FENDA SIMPLES e SEXTAVADO COM ROSCA M8.AS PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPONENTES DA JUNTA FLEXÍVEL (ou ACOPLAMENTO) DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA TABELA 1 DA NORMA TÉCNICA ASTM C 1173 (REQUISITOS FÍSICOS E MÉTODOS DE ENSAIO E OS ITENS E SUBITENS DE 9.1 A 9.1.5 DA MESMA NORMA TÉCNICA PARA O CASO DE SEREM FABRICADAS COM ELASTÔMERO E ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA ASTM D 5926 PARA PVC FLEXÍVEL, O ACEITE DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AO SEGUINTE: A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR PRÉ QUALIFICADA NA SABESP (EMPRESA QUE O SAMAE MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E A PROVA SERÁ A APRESENTAÇÃO/CONSULTA PELO SAMAE) DO APQ VIGENTE PARA O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO.</p>	Unid.	Columbus	JF	50	190,00	9.500,00
9	<p>JUNTA FLEXÍVEL PARA ESGOTO, Material: BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL, Características: BOLSAS PARA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIMENSÃO DN 250.JUNTA (OU ACOPLAMENTO) FLEXÍVEL, PARA SER UTILIZADA NA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS FABRICADOS COM MATERIAIS DIVERSOS (CERÂMICA, PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS) UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO. A JUNTA OU ACOPLAMENTO SERÁ FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS ASTM D 5926, ASTM C 1173 E CSA B602. A JUNTA FLEXÍVEL SERÁ CONSTITUÍDA POR CORPO FABRICADO A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL E ABRAÇADEIRAS FABRICADAS A PARTIR DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5601 LIGA 304 (SIMILAR AP AISI 304). A JUNTA FLEXÍVEL A SER PROPOSTA AO SAMAE DE IBIPORÃ DEVERÁ SER DO TIPO PARA UNIR TUBOS DE CERÂMICA A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7675) ou a TUBOS DE PVC RÍGIDO (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7362). A ABRAÇADEIRA (PARA A UNIÃO ENTRE OS TUBOS SERÁ FABRICADA COM LARGURA MÍNIMA DE 14,5 mm e a ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA SERÁ DE NO MÍNIMO 0,7 mm, O PARAFUSO DE APERTO SERÁ DO TIPO FENDA SIMPLES e SEXTAVADO COM ROSCA M8.AS PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPONENTES DA JUNTA FLEXÍVEL (ou ACOPLAMENTO)</p>	Unid.	Columbus	JF	16	360,00	5.760,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA TABELA 1 DA NORMA TÉCNICA ASTM C 1173 (REQUISITOS FÍSICOS E MÉTODOS DE ENSAIO E OS ITENS E SUBITENS DE 9.1 A 9.1.5 DA MESMA NORMA TÉCNICA PARA O CASO DE SEREM FABRICADAS COM ELASTÔMERO E ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA ASTM D 5926 PARA PVC FLEXÍVEL, O ACEITE DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AO SEGUINTE: A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR PRÉ QUALIFICADA NA SABESP (EMPRESA QUE O SAMAE MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E A PROVA SERÁ A APRESENTAÇÃO/CONSULTA PELO SAMAE DO APQ VIGENTE PARA O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO.						
10	JUNTA FLEXÍVEL PARA ESGOTO, Material: BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL, Características: BOLSAS PARA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS DE MATERIAIS DIVERSOS, DIMENSÃO DN 300. JUNTA (OU ACOPLAMENTO) FLEXÍVEL, PARA SER UTILIZADA NA UNIÃO DE PONTAS DE TUBOS FABRICADOS COM MATERIAIS DIVERSOS (CERÂMICA, PVC, FERRO FUNDIDO, FIBROCIMENTO, ENTRE OUTROS) UTILIZADOS EM SISTEMAS DE ESGOTO SANITÁRIO. A JUNTA OU ACOPLAMENTO SERÁ FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS ASTM D 5926, ASTM C 1173 E CSA B602. A JUNTA FLEXÍVEL SERÁ CONSTITUÍDA POR CORPO FABRICADO A PARTIR DE BORRACHA NITRÍLICA ou PVC FLEXÍVEL E ABRAÇADEIRAS FABRICADAS A PARTIR DE LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CONFORME COM A NORMA ABNT NBR 5601 LIGA 304 (SIMILAR AP AISI 304). A JUNTA FLEXÍVEL A SER PROPOSTA AO SAMAE DE IBIPORÃ DEVERÁ SER DO TIPO PARA UNIR TUBOS DE CERÂMICA A TUBOS DE FERRO FUNDIDO NODULAR (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7675) ou a TUBOS DE PVC RÍGIDO (EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 7362). A ABRAÇADEIRA (PARA A UNIÃO ENTRE OS TUBOS SERÁ FABRICADA COM LARGURA MÍNIMA DE 14,5 mm e a ESPESSURA DA ABRAÇADEIRA SERÁ DE NO MÍNIMO 0,7 mm, O PARAFUSO DE APERTO SERÁ DO TIPO FENDA SIMPLES e SEXTAVADO COM ROSCA M8. AS PROPRIEDADES FÍSICAS DOS COMPONENTES DA JUNTA FLEXÍVEL (ou ACOPLAMENTO) DEVERÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA TABELA 1 DA NORMA TÉCNICA ASTM C 1173 (REQUISITOS FÍSICOS E MÉTODOS DE ENSAIO E OS ITENS E SUBITENS DE 9.1 A 9.1.5 DA MESMA NORMA TÉCNICA PARA O CASO DE SEREM FABRICADAS COM ELASTÔMERO E ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA TÉCNICA ASTM D 5926 PARA PVC FLEXÍVEL, O ACEITE DA PROPOSTA DE FORNECIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AO SEGUINTE: A EMPRESA FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR PRÉ QUALIFICADA NA SABESP (EMPRESA QUE O SAMAE MANTÉM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) E A PROVA SERÁ A APRESENTAÇÃO/CONSULTA PELO SAMAE DO APQ VIGENTE PARA O PRODUTO QUE ESTÁ SENDO PROPOSTO.	Unid.	Columbus	JF	16	420,00	6.720,00
						TOTAL GERAL:	57.360,00

GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 009/2022-CMI

CONTRATO Nº. 009/2022-CMI.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022-CMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022

OBJETO: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº. 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86.200-000, neste ato representada pela sua Presidente, VEREADORA MARIA APARECIDA GALERA, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.008.902-1 (SESP-PR), inscrita no CPF sob nº. 037.658.629-08, residente e domiciliada à Rua Ana Fernandes de Andrade, Quadra 26, Lote 14, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná, CEP 86.200-000, doravante denominada **CONSUMIDOR**.

1.2 - EMPRESA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., CNPJ nº 04.368.898/0001-06, com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, bairro Mossunguê, Curitiba – PR, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, neste ato representada por Paulo Rene Chastalo, Gerente do Departamento de Faturamento da Distribuição, RG 3.084.328-2 SSP/PR, CPF 528.571.669-15 doravante denominada **DISTRIBUIDORA**;

Por este instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e acertado, na melhor forma de direito, que, ao final, celebram este Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Unidades Consumidoras atendidas em Baixa Tensão, com base nas Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e pelos demais regulamentos presentes e futuros que disciplinam a matéria, conforme Processo Administrativo nº. 050/2022, referente a Inexigibilidade de Licitação nº. 026/2022-CMI, elaborado de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021) e demais normas pertinentes, principalmente em consonância com os Artigos Art. 74, I; e, 109 da referida lei e mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Objeto do presente Termo de Apostilamento consiste em permitir a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO PARA O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO (2024) adequando-se o valor estimado e registrado no sistema informatizado da Câmara Municipal de Ibiporã, fornecido pela empresa ELOTECH.

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ver> e informe o código: 240220113934A1121



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato será indeterminado, com base no Art. 109 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

“Art. 109. A Administração poderá estabelecer a vigência por prazo indeterminado nos contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação.”

4. CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

4.1 - CLÁUSULA DÉCIMA: DO VALOR DO CONTRATO - O valor deste contrato será de R\$ 34.611,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e trinta e seis centavos), com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2022, sendo assim valor considerado meramente estimativo, cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados ao contratante, sob a seguinte classificação funcional programática e categoria econômica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00.

4.2 – Conforme se verifica no item anterior, o valor cadastrado inicialmente representou um valor meramente estimativo com base nos valores de consumo referente ao exercício de 2022, **O QUAL DEVE SE REPETIR NESSE MOMENTO, OU SEJA, DE R\$ 34.611,36 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, possibilitando a emissão da Nota de Empenho referente ao corrente exercício financeiro (2024).

5. CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A previsão legal do presente apostilamento está contida no artigo 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que se transcreve abaixo:

“Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I -

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III -

IV – empenho de dotações orçamentárias.”

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***.08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240220113934A1121



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato nº. 09/2022-CMI de 11 de Outubro de 2022, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiporã-PR., 20 de Fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Galera
PRESIDENTE DA CÂMARA

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08)
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/cei> e informe o código: 240220113934A1121

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial